

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0596/06.**

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa alterar a redação dos arts. 1º, 2º e 7º da Lei nº 13.392/02, a fim de ampliar e revalorizar as bolas-auxílio previstas na lei.

O projeto cuida de matéria de interesse local sobre a qual cabe à Comuna legislar, não esbarra em qualquer óbice legal e está amparado nos artigos 13, I e VI e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 105, XX e XXIX, do Regimento Interno e art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

**FAVORAVELMENTE.**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"